

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
OFICINA DE ARTES (COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**

2020

PROVA 23 - PROVA PRÁTICA

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares da componente artística do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios da relação Forma/Função, e dos elementos básicos do desenho.

Caracterização da prova

A prova é realizada em folha de exame fornecida pela escola.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos. A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Desenho	45
II	Design e projeto	55

Material:

Régua, esquadro, compasso; lápis de grafite (HB), borracha branca, apara-lápis, lápis de cor, canetas de feltro ou quaisquer outros riscadores coloridos que considerar adequados (lápis de cera, pastéis).

Duração da prova:

45 minutos

Critérios gerais de classificação:

- Aplicação de qualidades formais e expressivas
- Adequação da solução apresentada e cumprimento do método de resolução de problemas
- Domínio de técnicas e materiais